



## RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CAD/UNESPAR

**Homologa o pedido de remoção do professor Márcio Alexandre Facini da Unicentro para a Unespar, Campus de Paranaguá.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o Parecer nº 00111/2022-CAD/Unicentro; a Portaria Nº 50-GRE/Unicentro; a Portaria 098/2022-SETI;

**considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

**considerando** os Pareceres Favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção Geral do *Campus* de Paranaguá;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 19.070.793-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o pedido de remoção do professor **Márcio Alexandre Facini** da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranaguá.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

Página 1 de 1



**Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)